



## RESOLUÇÃO Nº 035/2023 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual Do Paraná – Unespar, e o Instituto de Tecnologia Aplicada e Inovação – ITAI.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 20.293.041-7;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 7.<sup>a</sup> Sessão (7.<sup>a</sup> Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 19 de junho de 2023, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Cooperação entre a Universidade Estadual Do Paraná – Unespar, e o Instituto de Tecnologia Aplicada e Inovação – ITAI, que visa à cooperação entre as partes para desenvolvimento de atividades de estágio obrigatório para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente Cursos oferecidos pela Unespar.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 19 de junho de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)